

DECRETO Nº 080/2025 – DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos do art. 7º, do Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor;

Considerando a necessidade de readequar a Comissão de Revisão do Plano Diretor, nomeada através do Decreto nº 039/2021, de 03 de fevereiro de 2021, e alterações posteriores, tendo em vista que alguns membros não fazem mais parte do quadro funcional nesta municipalidade ou não mais representam as entidades competentes.

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Quilombo será composta pelos seguintes membros:

I - Membros titulares:

- a) Jean Wilian Dalla Riva Devisê;
- b) Joelson de Quadros Moreira;
- c) Silmara Molski Weirich Zorzi;
- d) Deyvis Junior Delazeri;
- e) Angelica Maria Andreolla;
- f) Diana Tibolla;
- g) Raquel Chitolina;
- h) Arthur Zandonai Johann.

II - Membros suplentes:

- a) Caroline Piana Grigol;
- b) Alcione Maria Bevilacqua;
- c) Tauan Junior Dezordi;
- d) Gustavo Antonio Tedesco Minoso Lanzarin;
- e) Anderson Batisti;
- f) Ediane Madela;
- g) Ivanete Bison;
- h) Anderson Cesar Peretti.

Art. 2º. Fica nomeado como Presidente da Revisão do Plano Diretor Leonardo Pereira dos Santos Berlanda.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 126/2024, de 02 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal, em 05 de fevereiro de 2025.

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicado
Em ___/___/2025.
Lei Municipal nº 1087/1993

Servidor Designado

FONE: (49) 3346-3242
Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br